Valor: R$ 209.019,72
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL
Usuário: JOYCE DI ARAUJO COSTA RIBEIRO - Data: 24/11/2022 09:31:32

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
29ª VARA CÍVEL (e-mail: cart29varacivel@tjgo.jus.br)
AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, 7º andar, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES DA ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA E OUTROS

(RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Processo nº: 0167246-80.2016.8.09.0051
Ação:Recuperação Judicial
Requerente(s): ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA E OUTROS
Partes Requeridas: BANCO BRADESCO S.A E OUTROS
Administrador Judicial: Marcus Paulo Rodrigues Torres
Juiz de Direito: Dr. José de Bessa Carvalho Filho
Valor da causa: R$ 209.019,72

Pelo presente edital, o Juiz de Direito titular da 29ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO **- Dr. José de Bessa Carvalho Filho**, convoca os credores habilitados na recuperação judicial das empresas Rotas de Viação do Triângulo Ltda, Expresso Araguari Ltda e Viação Estrela Ltda a apresentarem os seus dados bancários ao Administrador Judicial nomeado nestes autos, **Marcus Paulo Rodrigues Torres, através do e-mail marcusprtorres@gmail.com**, **ou nos autos deste processo de recuperação judicial,** conforme decisão proferida no evento 2382, com o objetivo de se realizar o pagamento parcial dos credores habilitados, nos prazos, percentuais, valores e condições previstos no plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente.

Decisão - ev. 2382: *"... Assim, EXPEÇA-SE Edital de aviso aos credores, para que apresentem, nestes autos ou ao Administrador Judicial, por meio do e-mail informado na petição do ev. 2297, os dados bancários para transferência dos valores depositados a cada credor, ficando o Administrador responsável pela conferência da documentação apresentada, bem como dos valores devidos a título de rateio. Ainda, faça constar no referido edital, aviso aos procuradores/advogados dos credores, informando da necessidade da apresentação da procuração com poderes específicos para recebimento, quando a conta informada estiver em nome dos patronos dos credores.Por fim, DEFIRO o pedido feito pelo Administrador Judicial no ev. 2363, pelo que DETERMINO a expedição de Edital de Leilão Eletrônico dos 05 (cinco) imóveis que constituem a UPI Imóveis, com previsão de pagamento de forma parcelada – entrada e mais 05 (cinco) parcelas sucessivas – a ser realizado no dia 09/03/2023, às 15h, através do site https://www.mcleilao.com.br, devendo ser disponibilizadas aos interessados todas as orientações de como participar do certame. Cumpra-se. Intimem-se.* ***José Augusto de Melo Silva.Juiz de Direito em substituição."***

* Guia nº 4399268-4/50

Goiânia/GO, 23 de novembro de 2022.

José de Bessa Carvalho Filho

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/11/2022 22:12:10
Assinado por JOSE DE BESSA CARVALHO FILHO
Validação pelo código: 10483567814611182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juiz de Direito- 29ª Vara Civel

(Assinado e datado digitalmente)

Valor: R$ 209.019,72
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL
Usuário: JOYCE DI ARAUJO COSTA RIBEIRO - Data: 24/11/2022 09:31:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/11/2022 22:12:10
Assinado por JOSE DE BESSA CARVALHO FILHO
Validação pelo código: 10483567814611182, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p